



CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

EDITAL

Alteração do Local das Reuniões Públicas

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, nos termos e ao abrigo do artigo 84º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, a realização das **reuniões públicas da Câmara Municipal**, passam a ter lugar no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, com início no dia 28 de novembro de 2012, mantendo-se as respetivas datas de realização e horário, nos termos do anteriormente fixado.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 9 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara